



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

OFÍCIO GAB-PRESIDÊNCIA Nº. 033/2016.

Brejinho de Nazaré – TO., 18 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Dr. MANOEL PIRES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas – TO.

Senhor Presidente,

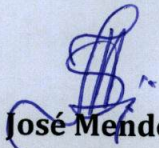
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO EDOA4F22851AADC
Protocolo: 00032/2017 Data: 09/01/2017 15:01:35
Origem: CAMARA MUNICIPAL
Mun.: BREJINHO DE NAZ-TO CNPJ: 25.042.581/0001-55

A par de cumprimentá-lo cordialmente venho à ilustre presença de Vossa excelência para encaminhar Decreto de Julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2011, Decreto de Julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2012, Decreto de Julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2013 e Decreto de Julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2014 referentes às contas Consolidadas daqueles exercícios e Ata de Julgamento. (anexo).

Certo de poder contar com a especial atenção que o caso requer, antecipo votos de distinta consideração e apreço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré aos 18 dias do mês de dezembro de 2016.

Respeitosamente,


Ver. José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2016.

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, exercício financeiro ano de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal:

Considerando - O resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 10 de novembro de 2016, em votação única que votou pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2011**, e a consequente **aprovação** do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ** aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 de responsabilidade do gestor do Município, Luiz Antônio Alves Saquetim, obtendo a seguinte votação:

I - em turno único - unanimidade de votos dos membros da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré pela aprovação;

Art. 2º - Fica permitida a quitação ao Prefeito Luiz Antônio Alves Saquetim do Município de Brejinho de Nazaré, então Gestor de despesas, do exercício de 2011, por todos os atos praticados no exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré aos 18 dias do mês de dezembro de 2016.

Respeitosamente,



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ver. José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2016.

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, exercício financeiro ano de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal:

Considerando - O resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 10 de novembro de 2016, em votação única que votou pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2013**, e a consequente **aprovação** do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ** aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 de responsabilidade do gestor do Município, Luiz Antônio Alves Saquetim, obtendo a seguinte votação:

I - em turno único - unanimidade de votos dos membros da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré pela aprovação;

Art. 2º - Fica permitida a quitação ao Prefeito Luiz Antônio Alves Saquetim do Município de Brejinho de Nazaré, então Gestor de despesas, do exercício de 2013, por todos os atos praticados no exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré aos 18 dias do mês de dezembro de 2016.

Respeitosamente,



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ver José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2016.

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, exercício financeiro ano de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal:

Considerando - O resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 18 de novembro de 2016, em votação única que votou pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2012**, e a consequente **aprovação** do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ** aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 de responsabilidade do gestor do Município, Luiz Antônio Alves Saquetim, obtendo a seguinte votação:

I - em turno único – unanimidade de votos dos membros da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré pela aprovação;

Art. 2º - Fica permitida a quitação ao Prefeito Luiz Antônio Alves Saquetim do Município de Brejinho de Nazaré, então Gestor de despesas, do exercício de 2012, por todos os atos praticados no exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré aos 18 dias do mês de dezembro de 2016.

Respeitosamente,



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ver. José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016.

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, exercício financeiro ano de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal:

Considerando - O resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 18 de novembro de 2016, em votação única que votou pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2014**, e a consequente **aprovação** do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ** aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 de responsabilidade do gestor do Município, Luiz Antônio Alves Saquetim, obtendo a seguinte votação:

I - em turno único - unanimidade de votos dos membros da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré pela aprovação;

Art. 2º - Fica permitida a quitação ao Prefeito Luiz Antônio Alves Saquetim do Município de Brejinho de Nazaré, então Gestor de despesas, do exercício de 2014, por todos os atos praticados no exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré aos 18 dias do mês de dezembro de 2016.



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Rodoviária, 744 – Centro – CEP 77.560-000

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

Respeitosamente,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ver. José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, ás dezenove horas e trinta minutos, na sala designada aos trabalhos da Câmara Municipal, localizada na Praça da Bíblia nº 744, centro, reuniram-se os senhores vereadores em sessão ordinária, estando presentes os vereadores, Elisney Monteiro de Paiva, José Mendes de Sousa, Clorivaldo Gomes da Silva, Jovismar Lourenço das Neves, Waister Silva, Maria Wilzenir de Oliveira Negre, Rudiney da Silva Aires, Sandra Sebastiana de Sousa Aires e Camila Aires Gomes. Após a leitura evangélica e ser invocada a presença de Deus com a oração do Pai Nosso, o senhor Presidente em nome de Deus e da comunidade brejinhense declara aberta a presente sessão ordinária, designando a mim Camila Aires Gomes, primeira Secretária da Mesa que procedesse a chamada de presença e fizesse a leitura da Ata anterior, que foi submetida à votação, ficando aprovada pela maioria simples. Como os Vereadores: Waister Silva, Jovismar Lourenço das Neves e Rudney da Silva Aires e Clorivaldo Gomes da Silva (de Atestado Médico) não participaram da Sessão anterior não foi considerado os votos contrários nos termos do Art.111 & 7º assim redigido: o Art. 111 – Nenhum documento será inscrito em Ata sem a expressa permissão do Presidente, por requerimento do Vereador. Paragrafo Único: Qualquer Vereador poderá solicitar a inserção, em Ata, das razões de seu voto, vencedor ou vencido, redigidas em termos concisos e sem alusões pessoais de qualquer natureza e respeitadas as disposições deste Regimento. § 7º. Não poderá requerer a impugnação ou retificação da ata o Vereador ausente á sessão a que a mesma se refira. Terminado este estágio da sessão passa-se a ordem do dia. Foi lido em Plenário o Parecer nº 01/2016 da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, favorável a aprovação das Contas Consolidadas do Município de Brejinho de Nazaré, referente o exercício de 2011. Onde o mesmo foi colocado em discussão e em seguida em votação juntamente com as referidas contas, ficando aprovados por unanimidade. Foi lido também em Plenário o Parecer nº 02/2016 da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, favorável a aprovação das Contas Consolidadas do Município de Brejinho de Nazaré, referente o exercício de 2013. Após a fase de discussão as referidas contas com o Parecer foram colocadas em votação, ficando aprovados por unanimidade. O vereador Waister Silva fez uso da palavra para pedir Vista do Balancete de Contas de Ordenador de Despesas do Exercício de 2005, porém o pedido foi negado pelo Presidente da Casa, pois não cabe vista em votação de Contas de Ordenador e Consolidadas, pois a matéria referida já se encontrava nas Comissões a qual foi encaminhada na sessão anterior do dia 09/11/2016 e por se tratar de Julgamento de Contas de Ordenador e não de Proposição. Não havendo mais assuntos a serem tratados o senhor Presidente encerra a presente sessão e para constar lavrar-se a presente Ata que depois de lida e colocada em votação vai assinada pelo presidente, primeira e a segunda Secretária, e em seguida publicada no placar da Câmara Municipal. Eu, Esmaylanne Bárbara Pereira de Souza, secretária designada escrevi a presente ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, aos dez dias do mês de Novembro de 2016.

Presidente _____

1º Secretária _____

2º Secretária _____

ATA DE 5º SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trintas minutos, na sala designada aos trabalhos da Câmara Municipal, localizada na Praça da Bíblia nº 744, centro, reuniram-se os senhores vereadores em sessão ordinária, estando presentes os vereadores, José Mendes de Sousa, Sandra Sebastiana de Sousa, Elisney Monteiro de Paiva, Clorivaldo Gomes da Silva, Jovismar Lourenço das Neves, Waister Silva, Rudiney da Silva Aires, Maria Wilzenir de Oliveira Negre e Camila Aires Gomes. Estiveram presentes também nesta sessão o Dr. Ubirajara Cardoso, Advogado da Câmara Municipal, o Dr. Vinicius e Thayse da Eventos e Produções e uma equipe do SBT News. Após a leitura evangélica e ser invocada a presença de Deus com a oração do Pai Nosso, o senhor Presidente em nome de Deus e da comunidade brejinhense declara aberta a presente sessão ordinária, designando a mim Camila Aires Gomes, primeira Secretária da Mesa que procedesse a chamada de presença e fizesse a leitura da Ata anterior que foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores para os mesmos cumprimentarem a plenária. Terminado este estágio da sessão, passa-se a ordem do dia. O senhor Presidente informou que não existe nenhum impedimento judicial para dar prosseguimento aos trabalhos legislativos de hoje e, em seguida, pediu a Secretária da Mesa que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 02, de 11 de novembro de 2016, adiando a sessão do dia onze de novembro, face a inexistência de matéria na ordem do dia, uma vez que, por Decisão Judicial, foi retirada a discussão e votação do Parecer nº 03/2016 de Contas de Ordenador de Despesas do Ano de 2005 de responsabilidade de Miyuki Hiashida . Foi lido em plenário também o Decreto Legislativo nº 03, de 16 de novembro de 2016, decretando a anulação do caráter de urgência urgentíssima da matéria colocada em pauta, que trata das Contas de Ordenador de Despesas do ano de 2005, devendo a mesma prosseguir pelos trâmites normais, ou seja, em tramitação de prioridade nos termos do Art. 160 & 2º Alínea g e & 3º . O Presidente pediu para registrar , a título de esclarecimento, que em todo e qualquer processo para análise e votação de prestação de contas, não é permitido vista aos pares, conforme determinação constante no Regimento Interno em seu artigo 207&2º, vez que trata-se de tramitação em caráter Prioritário, nos termos do artigo 160, § 2º, alínea g. Oportunamente o Presidente esclareceu que nas sessões

realizadas nas datas de 07/11/2016 e 09/11/2016, nas quais foram recebidas e apresentadas prestações de Contas para tramitação, foram entregues a todos os pares cópias dos avulsos daquelas contas, ficando a disposição na secretaria da Câmara, cópias aos pares ausentes nas sessões, além daquelas contas terem sido publicadas em placar próprio. Em seguida deu entrada em plenário o Parecer nº 04/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, protocolado nessa Casa no dia 17/11/2016, pela aprovação das Contas Consolidadas referente ao exercício de 2012, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016 que dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas de 2012, da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, de responsabilidade de Luiz Antonio Alves Saquetim. O referido Parecer com o Projeto de Decreto Legislativo foram colocados em fase de discussão. Após os debates os mesmos foram colocados em votação, ficando aprovados por unanimidade. Também deu entrada em plenário o Parecer nº 05/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, protocolado nessa Casa no dia 17/11/2016, pela aprovação das Contas Consolidadas referente ao exercício de 2014, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, que dispõe sobre a Aprovação das Contas Consolidadas de 2014. Os referidos foram colocados em fase de discussão. Depois de debatidos ambos foram colocados em votação, ficando aprovados por unanimidade. Deu entrada em plenário o Parecer nº 03/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, protocolado nessa Casa no dia 11/11/2016, pela rejeição das Contas do Ordenador de Despesas do exercício de 2005, Gestão da Ex-prefeita Miyuki Hyashida, com o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016, sobre a Rejeição das Contas de Ordenador de Despesas no exercício 2005, da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré-TO. O vereador Jovismar Lourenço das Neves pediu vista do Parecer, porem o senhor Presidente negou o pedido por se tratar de matéria de regime prioritário. O vereador Elisney Monteiro pediu a palavra e mencionou os artigos 206, 207 e 160 do Regimento Interno, onde esclarece sobre o impedimento do pedido de vista sobre esta matéria em tramitação. O vereador Rudiney pediu que fosse dada oportunidade para o Assessor Jurídico da Casa para esclarecimentos na presente sessão o que também foi

[Handwritten signature]

negado devido o mesmo não estar inscrito para falar durante a sessão. O vereador Waister Silva pediu ao Presidente que fosse concedido um tempo de dez minutos para os vereadores Waister, Rudiney e Jovismar reunirem na sala das Comissões para discutirem de que forma iriam votar tempo este não concedido pela Presidência. O Nobre Vereador, Waister Silva, citou que foi protocolado um abaixo-assinado onde a população pede a análise por sessenta dias do Ordenador de Despesas de 2005, das Contas Consolidadas de 2012 e 2014. Em resposta ao abaixo assinado, protocolado pelo Vereador Waister Silva, o Senhor Presidente informou que a resposta ao pedido está sendo providenciado. Por último o vereador Waister contestou a aprovação da Ata anterior (10/10/2016), porem na hora da votação o Vereador não se manifestou contrario. Em seguida o referido Parecer com o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em fase de debates e em seguida em votação, onde receberam seis votos favoráveis pela rejeição das Contas, dois votos favoráveis à aprovação das contas e uma abstenção, ficando aprovados por maioria absoluta dos presentes o Parecer das Comissões e o Projeto de Decreto Legislativo. Em seguida o Presidente anunciou que a ex-gestora seria notificada para apresentar sua defesa no prazo de quinze dias. Ainda nesta sessão foi lido o Oficio nº 016/2016 de 17 de novembro de 2016, de autoria da Ex-prefeita Miyuki Hyashida, solicitando cópias da prestação de Contas do Ordenador de Despesas do exercício de 2005. Não havendo mais assuntos a ser tratado o Senhor Presidente encerra a presente sessão e para constar lavrar-se a presente Ata que depois de lida e colocada em votação vai assinada pelo presidente, a primeira e a segunda Secretária, e em seguida publicada no placar da Câmara Municipal. Eu, Esmaylanne Bárbara Pereira de Souza, secretária designada escrevi a presente ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 25/01/2017 13:28:18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

CELIO COELHO MACHADO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 233692

Código de Autenticação: 8b3582201a41d0e5c8589db59d61531b - 08/03/2017 15:19:42